



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N° 03/2025 RIFB, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Processo Seletivo em Fluxo Contínuo de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

1 . RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTAS, SOMATÓRIA DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO SUBPROJETO INGLÊS

1.1 A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Edital CAPES no 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo no 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES no 90, de 25 de março de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, o Resultado Preliminar da Avaliação do Currículo e da Carta de Exposição de Motivos e Convocatória para a Etapa de Entrevistas da seleção de professoras/es da educação básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de professoras/es EBTT do IFB, com o objetivo de preencher as cotas aprovadas pela CAPES/MEC para que atuem como supervisores/as do PIBID do IFB, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB, bem como cadastro de lista de espera dos subprojetos descritos a seguir.

2. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

2.1 Nota da avaliação da entrevista:

CANDIDATO/A HOMOLOGADO/A	NOTA DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO
***900.186**	100	Classificado(a)
***527.111**	100	Classificado(a)

3. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

3.1 Resultado final da classificação preliminar geral:

CANDIDATO/A HOMOLOGADO/A	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
***900.186**	223,5	Classificado(a)
***527.111**	165	Classificado(a)

4. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 A implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia janeiro de 2026, sendo que o aceite deverá ser feito pelo(a) supervisor(a) selecionado(a) no site do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios, disponível em <<https://scba.capes.gov.br/scba/>>. Compete à Coordenação de Área ficar comunicar os(as) supervisor(es).

4.2 O início das atividades será realizado a partir de reunião convocada pela Coordenadora de Área em fevereiro de 2026

5. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

5.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Formação Docente do IFB.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 16/12/2025 18:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665218

Código de Autenticação: 6112fdd949



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600